

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

**EDITAL DIREX Nº 004/2018 – SELEÇÃO EXTERNA DE MONITORES NÃO
REMUNERADOS PARA O PROJETO PRÉ-TÉCNICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores externos na forma de estágio curricular obrigatório, atividades complementares e/ou experiência profissional, com vigência para o ano letivo de 2018, para graduados e estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior do curso de Licenciatura em Letras/Português, conforme Quadro I.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Oportunizar a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino na vida acadêmica por meio de monitoria, ministrando aulas de acordo com a disciplina para a qual foram selecionados, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes de ensino e aprendizagem.

2. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital | 27/02/2018 |
| Período de inscrições | 28/02 a 04/03/2018 |
| Processo Seletivo | 05/03/2018 |
| Divulgação do Resultado | 06/03/2018 |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor | 07/03/2018 |
| Treinamento em serviço para os monitores selecionados | 07/03/2018 |
| Início das aulas | 08/03/2018 |
| Término das aulas | 20/12/2018 |

2.1 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda.

3. DAS VAGAS E DO LOCAL DAS AULAS

3.1 Para o exercício de 2018, o Campus Teresina Central disponibilizará 14 vagas para monitores, com 04 (quatro) horas de aulas semanais, para cada ministrante, durante 10 meses.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

Quadro I – Distribuição de Vagas

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TURNO | Nº DE VAGAS |
|-------------------|------------------------------|--------------|--------------------|
| LÍNGUA PORTUGUESA | 4 h | Manhã | 6 + *CR |
| | | Tarde | 8 + *CR |

* CR - Cadastro Reserva

3.2 LOCAL DAS AULAS

1. Sede Administrativa do Parque Lagoas do Norte, Av. Boa Esperança, s/n **Matadouro**.
2. Escola Municipal Parque Itararé, Rua Jornalista Antônio Diniz, 2834, **Parque Ideal**.
3. Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana, Rua Nódulo s/n, **Vila Irmã Dulce**.
4. Escola Municipal Francisco Prado, Rua Mercúrio, 4166, **Satélite**.
5. Escola Municipal Prof. José Gomes Campos, Rua Chico Conrado, 2525 – **Parque Wall Ferraz**.
6. CEU NORTE Vieira Toranga – Centro de Artes e Esportes Unificados, Av. Ministro Sérgio Motta, s/n - **Parque Stael Freire**.
7. CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados, Rua José Miguel Adad, 6279 - **Portal da Alegria**.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Podem candidatar-se a monitoria para a disciplina elencada no Quadro I estudantes de Instituições de Ensino Superior, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser graduado ou estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Licenciatura em Letras/Português;

4.1.2 Tenha cursado o segundo período do curso superior de Licenciatura em Letras/Português.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na Diretoria de Extensão – DIREX (Prédio A, primeiro andar) e entregar os seguintes documentos:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX (Prédio A);

5.1.2 Histórico escolar atualizado;

5.1.3 Declaração de matrícula atualizada e devidamente assinada pela Instituição de Ensino ou com código de validação eletrônico, para não graduados.

5.1.4 Original e cópia do RG e CPF;

5.1.5 Comprovante de estágio extracurricular, monitorias, experiência profissional em atividades de ensino e extensão;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

- 5.1.6 Comprovante de atividades de iniciação científica;
- 5.1.7 Comprovante de organização e participação em eventos científicos;
- 5.1.8 Comprovante de publicações em revistas indexadas ou livros;
- 5.1.9 Comprovante de graduação e cursos de capacitação na área;
- 5.1.10 Critérios de Avaliação do Currículo computados no Quadro II.

Quadro II – Critério de Avaliação do Currículo

| ITEM | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTOS POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|--|-----------------|------------------|
| 1 | Desempenho Escolar | 2,0 | 2,0 |
| 2 | Estágios Extracurriculares, Experiência Profissional em Atividades de Ensino e Extensão Comprovadas (Até 4 comprovações) | 0,5 | 2,0 |
| 3 | Atividades de Iniciação Científica (Até 2 comprovações) | 0,5 | 1,0 |
| 4 | Organização e Participação em Eventos Científicos Comprovados (Até 3 eventos) | 0,5 | 1,5 |
| 5 | Publicações em Revistas Indexadas ou Livros (Até 4 comprovações) | 0,5 | 2,0 |
| 6 | Graduação e Cursos de Capacitação na Área (Até 3 comprovações) | 0,5 | 1,5 |
| TOTAL DE PONTOS | | | 10,0 |
| PS: Os pontos serão computados da seguinte forma: Item 1 (HISTÓRICO ESCOLAR): 1,0 – média entre 7,5 e 8,5; 2,0 – média entre 8,5 e 10; Itens 2 a 6 (ANÁLISE DE CURRÍCULO): 0,5 – VALOR POR ATIVIDADE, PODENDO O CANDIDATO APRESENTAR O COMPROVANTE DAS REFERIDAS ATIVIDADES CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE CADA ÍTEM. | | | |

5.1.11 Declaração de que possui disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio da análise do currículo e histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da análise. Em caso de desistência, será chamado para assumir a disciplina o candidato aprovado na sequência da classificação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

6.2 Caso haja empate de candidatos pelo critério acima, prevalecerá o candidato que esteja no período curricular mais avançado;

6.3 Persistindo o empate, o candidato mais idoso terá a preferência;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados assinarão um Termo de Compromisso junto a Diretoria de Extensão e Coordenação de Extensão Comunitária.

7.2 Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

7.3 O público alvo da monitoria são alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental que estejam frequentando escolas próximas aos locais das aulas

7.4 Serão expedidas declarações que comprovem a participação dos monitores como atividades de estágio complementar e/ou experiência profissional.

7.5 Os casos omissos, neste Edital, serão dirimidos pela Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Coordenador de Extensão Comunitária

JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão